PORTARIA N. º 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora **GABRIELA GOMES SANTOS**, advogada do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, matricula nº 5598, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa da acusada **M.F.S.C.**, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal